



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 078/2025

Em 05/09/2025
As 16:24 hs sob N.º 233/25

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador José Aparecido da Silva – Cidão do Onibus e demais
Secretário Legislativo

edís abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Conjunto Ouro Verde, ao final da Avenida Flor de Maçã, e outra ATI na nova Praça localizada no Bairro Barrão, visando ampliar as opções de lazer, saúde e bem-estar à comunidade.

JUSTIFICATIVA

DO DOCUMENTO
REFERIDO

As Academias da Terceira Idade (ATI) desempenham um papel essencial na promoção da saúde e da qualidade de vida da população, especialmente dos idosos, mas também beneficiando pessoas de todas as idades que utilizam os equipamentos para a prática de exercícios físicos.

A instalação de uma ATI no Conjunto Ouro Verde (final da Avenida Flor de Maçã) proporcionará um espaço adequado para a prática de atividades físicas em uma área que vem crescendo em número de moradores. Já a ATI na nova Praça do Barrão atenderá uma comunidade que carece de equipamentos públicos voltados ao lazer e bem-estar.

Com essas instalações, será possível estimular a prática regular de atividades físicas, prevenir doenças, promover a inclusão social e valorizar os espaços públicos do município, tornando-os mais atrativos e funcionais para a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Trata-se, portanto, de uma medida de relevante interesse público, que contribui diretamente para a melhoria da saúde, da qualidade de vida e da integração da população.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Setembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Vereador

Vereadores

